

PORTARIA 133/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor VOLMIR NABOR DONIDA a importância de **R\$ 154,19 (Cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para buscar no dia 14/07/2022, os Vereadores Moustafh R. S. M. Muhammad, Antonio José Pandolfo e Alessandro Eduardo de Almeida, que estiveram participando de Audiências na Assembléia Legislativa do RS com os Deputados Estaduais de suas Bancadas e Audiências nos Órgãos Administrativos de Governo e no Tribunal de Contas do Estado(TCE), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12
DE JULHO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**